

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1853/72

Aprovado por Deliberação

Em 6/12/72

PROCESSO CEE N° 2390/72
INTERESSADO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO Prorrogação de contrato de Mauro Airton Rulli,
Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento
de Ciências Básicas em RDIDP.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: - O Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, Instituto Isolado de Ensino Superior estadual, em 20 de setembro último, oficiou ao Sr. Coordenador da CESESP, solicitando o exame da proposta de renovação de contrato do Dr. Mauro Airton Rulli, como Professor-Assistente Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Básicas, acrescentando que a renovação de contrato, deve ser por 730 dias, a parti de 1° de novembro p.f.

FUNDAMENTAÇÃO: - O Processo se acha bem instruído com as peças indispensáveis para julgar do pedido. A CESESP manifestou-se favoravelmente a fls. 46.

CONCLUSÃO: - Favorável à autorização solicitada para renovação de contrato do Professor-Assistente Doutor Mauro Airton Rulli, junto ao Departamento de Ciências Básicas, pelo prazo de 730 dias, em RDIDP, a partir de 1 de novembro p. futuro.

São Paulo, 22 de outubro de 1972

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e Antônio Deloreno Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente-